
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2022 - GP

O **Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar na Lei Orgânica deste município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais) para a Servidora a Senhora **Adylla Maria Neves Lisboa**, Matrícula: 000549-5, portador do CPF de Nº 111.001.774-00, ocupante do cargo de Diretor (a) do Setor de Compras, Lotada na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município, para se deslocar à cidade de Pau dos Ferros/RN, cuja saída está programada para o dia 23/11/2022 (Quarta-Feira) com retorno previsto para 23/11/2022 (Quarta-Feira), com intuito de representar a Defesa Civil no âmbito desta Municipalidade, em consonância, participar da reunião da **Operação Carro Pipa - OCP**, promovida pelo **Programa de Redução de Riscos e Desastres no RN, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte**.

Art. 2º - Caso o (a) Servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil do Executivo Municipal de Jardim de Angicos/RN, em 17 de Novembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador:565FFA03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2022. Edição 2915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femur/>